



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

PORTARIA N.º 08 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022.

“Concede férias regulamentares em abono pecuniário a servidor e dá outras providências correlatas”

FABRÍCIO MONTES DE MATTOS, Presidente da Câmara do Município e Comarca de Tabapuã, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais e regimentais, considerando o requerimento protocolado e despachado na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Tabapuã-SP:

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica concedido ao Sr. **Enio Fachin Franco**, titular do cargo de provimento em comissão de Assessor de Diretor de Apoio Legislativo, 30 (trinta) dias de férias regulamentares a que tem direito, relativo ao período de trabalho de 22/10/2021 a 21/10/2022, sendo 10 (dez) dias em pecúnia.

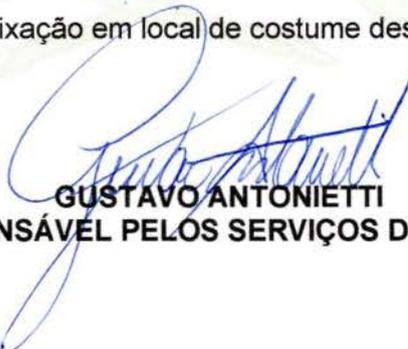
Parágrafo Único – O restante das férias do período, 20 (vinte) dias, será concedido em gozo a partir de 01 de dezembro de 2022.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Tabapuã-SP, 18 de novembro de 2022.


FABRÍCIO MONTES DE MATTOS
Presidente da Câmara

Registrada e publicada, por afixação em local de costume desta Câmara, na data supra.


GUSTAVO ANTONIETTI
RESPONSÁVEL PELOS SERVIÇOS DE SECRETARIA